



Pedido de Aposentação Para a Caixa Geral de Aposentações

Despacho	Informação Técnica	Registo de Entrada
		NIPG: _____ Data: _____ Proc. n.º: _____ Req. n.º: _____ Guia n.º: _____ Funcionário: _____

Identificação do Requerente

Nome: _____
Morada: _____
Freguesia: _____ Código Postal: _____ Concelho: _____
NIC⁽¹⁾ n.º: _____ Tipo: _____ Data Validade: _____
NIF n.º: _____ Tipo: _____
N.º Funcionário: _____ Categoria: _____ Serviço: _____
Telefone: _____ Telemóvel: _____ E-mail: _____

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Pretensão

Vem requerer a V. Ex^a, que seja submetido à Caixa Geral de Aposentações o seu pedido de aposentação.

1. Fundamento da pensão:

Voluntária não antecipada - n.º 1 do art.º 37 do Estatuto da Aposentação (subscritor que tenha, pelo menos, a idade normal de acesso à pensão de velhice e 15 anos de serviço)

Voluntária não antecipada - n.º 2 do art.º 37 do Estatuto da Aposentação (subscritor que tenha idade pessoal de acesso à pensão de velhice e pelo menos 41 anos de serviço)

Antecipada geral - art.º 37 - A do Estatuto da Aposentação (subscritor que tenha, pelo menos, 40 anos de serviço efetivo antes de completar 61 anos)

Antecipada antiga - 30 anos de serviço aos 55 anos de idade (subscritor que tenha, pelo menos 30 anos de serviço na data em que complete 55 anos de idade, aplicável apenas a quem não possa beneficiar da nova modalidade)

Antecipada por carreira longa - alínea a), n.º 1, art.º 37 - B do Estatuto de Aposentação (subscritor com, pelo menos, 60 anos de idade, 46 anos de serviço efetivo de funções e tenha sido inscrito na CGA ou no regime geral de segurança social com idade igual ou inferior a 16 anos de idade)

Antecipada por carreira longa - alínea b) do n.º 1, art.º 37 - B do Estatuto da Aposentação (subscritor com, pelo menos 60 anos de idade e 48 anos de serviço efetivo de funções)

Incapacidade geral - art.º 37 do Estatuto da Aposentação (subscritor, a submeter a junta médica da CGA, para verificação de incapacidade para o exercício efetivo de funções)

Incapacidade - art.º 34 do Lei n.º 35/2014 (requerida pelo subscritor findo o prazo de faltas por doença, desde que reunidas as condições mínimas para a aposentação)

Para o efeito deverá informar o seguinte:

2. Tem descontos para o regime geral de Segurança Social? Sim. N.º de Beneficiário _____ Não
3. É pensionista ou já requereu pensão no regime geral de Segurança Social? Sim Não



Ponte de Lima

4. O IBAN da Conta Bancária é o seguinte: _____

Único titular? _____ Sim _____ Não _____

Co-titular/autorizado: _____

5. Pretende beneficiar da pensão unificada? _____ Sim _____ Não _____

6. Prestou Serviço Militar Obrigatório? _____ Sim _____ Não _____

Se sim, perdeu o vínculo à função pública? _____ Sim _____ Não _____

7. Fundamento da pensão: _____

Informação de recolha de dados pessoais

- **Responsável pelo tratamento:** Município de Ponte de Lima.
- **Finalidade:** gestão da relação laboral ou pré-contratual, cumprimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis, gestão administrativa, remuneratória, contributiva, fiscal, disciplinar, formativa, de saúde e segurança no trabalho, bem como atribuição de benefícios, apoios ou programas associados à relação laboral.
- **Fundamento jurídico:** o tratamento é necessário para a execução da relação contratual ou de diligências pré-contratuais e para o cumprimento de obrigações jurídicas aplicáveis ao Município.
- **Transmissão a terceiros/subcontratantes:** apenas quando decorra de obrigação legal ou seja necessária à prossecução das finalidades referidas.
- **Conservação:** pelo prazo legal aplicável, incluindo o previsto no Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local, ou pelo período estritamente necessário ao cumprimento da finalidade.
- **Direitos dos titulares:** acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, oposição e reclamação junto da CNPD, nos termos legalmente aplicáveis.
- **Encarregado de Proteção de Dados:** encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.
- **Mais informações:** consultar a Política de Privacidade do Município em www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

Pedido de Deferimento

Assinatura do Requerente: _____ Data: _____

Nota

O trabalhador deverá registar-se na CGA Direta, a fim de validar a submissão e acompanhar o Pedido de Aposentação.